CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 44/2002

Apresentada em: 7/10/02
Aprovada em: 7/10/02
Rejeitada em:

José Helvécio Fernandes de Resende
Presidente da Câmara Municipal
de Indianópolis

Senhor Presidente,

O vereador infra-assinado requer que, atendidas as formalidades regimentais, seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando-lhe verificar a possibilidade de efetuar a doação de imóvel à empresa de propriedade do senhor Luiz Antônio da Silva (Luiz Serralheiro), inscrito no CPF sob o n.º 341.984.231.72, destinado à construção de galpão para instalação de serralheria.

JUSTIFICATIVA

O referido cidadão há muito reside no Município e sua atividade comercial é confeccionar portões, portas, janelas, grades, etc, de metalon.

Entretanto, o mesmo não possui imóvel para a construção de galpão para realização de seu trabalho, o que muitas vezes dificulta seus afazeres.

Além do mais, construindo o galpão, o proprietário poderá oferecer mais empregos à comunidade indianopolense, tão necessitada de vagas de trabalho.

É dever do Município colaborar para o incremento da atividade produtiva, motivo pelo qual afigura-se pertinente o incentivo das pequenas empresas, posto que só estas serão capazes de promover o aumento no número de postos de trabalho.

Com tais considerações, justifica-se a presente indicação, e espera-se contar com o apoio dos nobres colegas vereadores.

Sala das Reuniões, 7 de outubro de 2002.

Leonardo Costa de Almeida
Vereador